

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

# A consolidação do Imaginário neoliberal urbano: o caso de Porto Alegre

Lara Caldas Fernandes da Silveira

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.6939>

Submetido em: 2023-09-19

Postado em: 2023-09-27 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

## A CONSOLIDAÇÃO DO IMAGINÁRIO URBANO NEOLIBERAL: O CASO DE PORTO ALEGRE

Lara Caldas

<https://orcid.org/0000-0003-3393-9770>

<lara.cfsilveira@gmail.com.br>

Universidade de Brasília. Brasília, Distrito Federal (DF), Brasil

**RESUMO:** O século XX inicia um processo de reorganização tempo-espacial e financeiro-informacional, que tende a ser centrado na infraestrutura de centros urbanos e suas condições de articulação com o capital global. Esse processo influencia uma série de políticas neoliberalizantes justificadas muitas vezes pelo discurso do “não há alternativa”: a modernização é necessária, e a reprodução social (econômica e urbana) dependeria de ajustes fiscais orientados aos interesses do mercado. No século XXI, entretanto, com a contínua institucionalização e naturalização do neoliberalismo, argumentamos que ocorre um processo de formação de um novo imaginário social. Isso possibilitaria o reenquadramento das políticas neoliberais em uma visão otimista, ou pelo menos neutra, em que essas políticas aparecem como o cumprimento de uma profecia da modernidade, configurando um ‘dever-ser’ urbano. O objetivo dessa pesquisa é explorar essas mudanças no imaginário urbano a partir de uma investigação teórica, usando a cidade de Porto Alegre como um estudo de caso instrumental. Para tanto, consideramos principalmente os planos diretores dos últimos 20 anos, assim como outras políticas relevantes de configuração urbana, e articulações da academia e do poder público.

**Palavras-chave:** imaginário social, imaginários urbanos, neoliberalismo, Porto Alegre, urbanização.

## THE CONSOLIDATION OF A NEOLIBERAL URBAN IMAGINARY: THE CASE OF PORTO ALEGRE

**ABSTRACT:** The 20th century saw the beginning of a process of space-time and financial-informational reorganization, which tended to focus on the infrastructure of urban centers and their conditions of articulation with global capital. This process influenced a series of neoliberalizing policies often justified by the "there is no alternative" discourse: modernization is necessary, and social reproduction (economic and urban) would depend on fiscal adjustments oriented towards the interests of the market. In the 21st century, however, with the continued institutionalization and naturalization of neoliberalism, we argue that a process of formation of a new social imaginary begins. This would make possible the reframing neoliberal policies in an optimistic, or at least neutral, vision, in which these policies appear as the fulfillment of a prophecy of modernity, configuring an 'ought to be' for the urban. The aim of this research is to explore these changes in the urban imaginary through a theoretical investigation, using the city of Porto Alegre as an instrumental case study. To this end, we mainly consider the master plans of the last 20 years, as well as other relevant urban configuration policies, and articulations of academia and public authorities.

**Keywords:** social imaginary, urban imaginary, neoliberalism, Porto Alegre, urbanization.

## INTRODUÇÃO

O século XX inicia um processo de reorganização tempo-espacial e financeiro-informacional, que tende a ser centrado na infraestrutura de centros urbanos e suas condições de articulação com o capital global (CALVEIRO, 2019; HARVEY, 2003). Esse processo influencia uma série de políticas neoliberalizantes justificadas muitas vezes pelo discurso do “não há alternativa”: a reprodução social (econômica e urbana) dependeria de ajustes fiscais, orientados aos interesses do mercado.

No século XXI, entretanto, isso parece ser reenquadrado na política local por um imaginário otimista, em que as políticas de neoliberalização aparecem como o cumprimento de uma profecia da modernidade, e não mais um sacrifício. Esse texto tem como objetivo analisar essas mudanças no imaginário urbano a partir de uma exploração teórica, usando a cidade de Porto Alegre como um estudo de caso instrumental.

O campo dos imaginários sociais é bastante heterogêneo. Aqui, nos limitaremos às abordagens que entendem que a imaginação é ao mesmo tempo criativa e social, como Taylor (2004), Castoriadis (1987) e Jasanoff e Kim (2015). Adams et al. (2015) trazem uma síntese útil dessas abordagens:

As teorias dos imaginários sociais elucidam as maneiras pelas quais as configurações culturais de significado configuram criativamente o encontro humano com o mundo e a formação (como articulação e ação) do mundo, por um lado, e articulam sua centralidade para o surgimento, a formação e a reprodução de instituições e práticas sociais, ou seja, de mudança social e continuidade social, por outro. Parafrazeando Castoriadis: a própria sociedade é uma instituição imaginária. (p. 19, tradução nossa).

Por último, o que se deseja ressaltar com essa abordagem é que o imaginário como sistema de símbolos e significações que criam um “dever ser” urbano. Em seu livro, Jasanoff define imaginários como “visões sobre futuros desejáveis coletivamente compartilhadas, estabilizadas institucionalmente, e performadas publicamente” (2015, p.322, tradução nossa). Considerando essa definição mais operacional, recortamos o trabalho de maneira a dar foco nas representações institucionalizadas do urbano – sejam elas regulamentações ou formulações da academia, mídia e poder público. O modo como esses atores formulam suas interpretações certamente não é generalizável para todas as instâncias, mas, apesar disso, é uma maneira de acessar um imaginário comum.

Porto Alegre foi escolhida como objeto para esse estudo por ter uma história singular do ponto de vista dos imaginários políticos urbanos – de berço do orçamento participativo à um caso de neoliberalização “clássico”, a partir de grandes eventos, reformas no plano diretor e adoção pouco crítica de recomendações da cartilha das ‘cidades inteligentes’.

O texto está estruturado em três partes. Primeiro, fazemos uma exploração do que seria o imaginário moderno e a sua relação como o urbano na transição ao neoliberalismo. Depois, através

de uma breve conceituação do neoliberalismo, elaboramos qual seria o imaginário urbano trazido por essa nova racionalidade do capitalismo contemporâneo. Por último, apresentamos algumas mudanças nos planos diretores e iniciativas do poder público, suas dinâmicas e repercussões em Porto Alegre nos últimos 20 anos, que parecem cada vez mais alinhar discurso, plano e prática em torno de um ‘dever ser’ urbano imaginado a partir do neoliberalismo.

## 1. O IMAGINÁRIO URBANO EM TRANSIÇÃO

Sem pretensões de reconstituir a história do imaginário da cidade, pode-se dizer que este está associado a ideias pré-modernas de o lugar do convívio comum onde se faz política (a polis grega); e ideias de civilização – a cidade em contraposição ao que é “bárbaro”, selvagem, irracional. Essa última associação se eleva na modernidade, quando a cidade é associada à essência do moderno em si, o habitat natural do homem civilizado, locus da produção econômica e intelectual (PAVONI; TULUMELLO, 2023).

O imaginário da modernidade é frequentemente descrito como a busca da racionalização total (CASTORIADIS, 1985; LEFEBVRE, 1991; TAYLOR, 2004). Fundado pelo contratualismo, o que caracterizaria o imaginário moderno é a busca por contingência, ordenamento, controle sobre a natureza e contenção do incerto (TAYLOR, 2004). Esse imaginário surge no contexto do triunfo de um imaginário capitalista e burocrático, que vê no crescimento ilimitado da produção e das forças produtivas o objetivo central da existência humana (CASTORIADIS, 1985). Embricado em ideais universalistas de cientificismo, a ideia de desenvolvimento social ganha contornos quase-darwinistas. Assim, a ideia de progresso passa a ser orientada linearmente tendo como fim último a imagem da civilização ocidental.

Esse imaginário tende a associar ainda o progresso à tecnologia, a quem é concedida o status de “boa em si mesma”. Outras ‘verdades’ são a racionalidade dos mecanismos econômicos, e várias ideias sobre a sociedade que postulam que a humanidade é ‘naturalmente’ predestinada ao progresso, ou, que a humanidade pode ser manipulada para que alcance o progresso à imagem europeia (CASTORIADIS, 1985). Partem daí ideologias de ‘engenharia humana’, e do planejamento (científico) como uma solução universal que pode ser aplicada a qualquer problema.

A cidade moderna, planejada pela técnica e, não acidentalmente *locus* de parte substancial da produção capitalista, se torna uma das soluções universais para a humanidade no imaginário moderno,

e níveis de urbanização são utilizados até mesmo uma referência para indicar o estágio evolutivo de uma sociedade (PAVONI; TULUMELLO, 2023).

É esse imaginário que permeia período desenvolvimentista brasileiro. O ímpeto da modernização compulsória (SEVCENKO, 1998) e acelerada pode ser ilustrado pelo slogan de Juscelino Kubitschek, “50 anos em 5”, que encabeçou não só a construção de Brasília, como o desenvolvimento urbano de diversas cidades pelo país. Depois, no período da ditadura militar, vultosos investimentos foram feitos em infraestrutura e rodovias, novamente sob o discurso do necessário desenvolvimento, e a predestinação do progresso. Nas palavras de Caldeira (2008, p.53), “a modernização [do país] se deu ou sem participação popular ou com participação reduzida e tutelada... a inclusão social não foi um dos parâmetros para o projeto de modernização”. É o que subjaz no emblemático lema ditatorial “crescer o bolo primeiro, para depois dividir” – pedem o sacrifício e paciência popular na espera de sua fatia de bolo, sem, é claro, que houvesse qualquer intenção ou estratégia efetiva para realizar tal divisão.

Nesse sentido, Villaça (1999) aponta como os planos urbanísticos contribuíram para a disseminação de uma impressão que os problemas urbanos são uma mera questão de falta de planejamento. Ao longo do século XX são feitos com longos diagnósticos que reconhecem os problemas urbanos, mas culpam, de maneira geral, o crescimento acelerado, a construção desordenada e outras causas que soam como *desastres incidentais*, originados na própria “natureza da cidade”, que se perpetuou na “falta de planejamento, de urbanização”, constituindo uma eterna promessa (vazia) de melhoria. Assim, sem qualquer intenção ou possibilidade de desafiar os interesses do capital, mesmo os planos ‘progressistas’ constituiriam antes uma ferramenta ideológica, que pede paciência (afinal, estamos desenvolvendo planos!) e tenta apaziguar os ânimos populares, mas sem que haja real intenção de ação concreta para reduzir desigualdades.

Nos últimos 30 anos, o imaginário urbano moderno se prova um terreno fértil para a inoculação de imaginários neoliberais. No Brasil, há alguma concordância que o neoliberalismo só se generaliza a partir dos anos 1990 (CARCANHOLO, 2009; SAAD-FILHO; MORAIS, 2018), tendo sua fase mais aguda – em que se ataca abertamente estruturas de direitos coletivos consolidados, como o SUS ou ensino público gratuito – em anos mais recentes (SAAD-FILHO; MORAIS, 2018). Para Teresa Caleira (2008), a mudança no imaginário urbano brasileiro começa ainda na década de 1980, quando uma crise devastadora atinge a vida cotidiana, fazendo com que a fé na mitologia do progresso incessante própria do imaginário moderno das décadas anteriores colapsasse. Para lidar com a crise,

chegam os “ajustes estruturais”, no estilo “não há alternativa” – medidas de austeridade fiscal próprias do neoliberalismo, que geram uma onda de privatizações, precarização dos serviços, aumento das desigualdades, além de efeitos agravantes na segregação e violência urbana (CALDEIRA P. R., 2008; SOUZA, 2008).

O cenário anterior das cidades, que já não era promissor para as classes trabalhadoras, se deteriora ainda mais, impulsionada por sentimentos agudos de desamparo e medo – tanto da violência urbana que cresce com as desigualdades, quanto da vulnerabilidade econômica. Isso culmina, ainda segundo a leitura de Caldeira com quem concordamos, em uma nova forma de cidadania que responde diretamente à nova forma de governamentalidade. Essa nova cidadania seria mais cética quanto à capacidade de intervenção Estatal para a resolução de seus problemas, e tem crescente afinidade com soluções urbanas privadas. Assim, o neoliberalismo consegue, aos poucos, avançar visões de cidade onde a segregação, a securitização, a privatização e a hierarquia *deixam de ser “inevitáveis”, e passam a ser desejáveis* – discussão que será abordada a seguir.

## **2. O IMAGINÁRIO URBANO NEOLIBERAL CONSOLIDADO, UM NOVO ‘DEVER SER’ URBANO**

Leituras críticas sobre o urbanismo neoliberal costumam partir da prática urbana contemporânea e sua relação promíscua com o mercado imobiliário, a indústria da construção e outros mercados, como o da tecnologia, para explicar fenômenos como a privatização, gentrificação, especulação, securitização, segregação e precarização de serviços e infraestruturas públicas (BRENNER; THEODORE, 2002, 2008; CARDOSO, 2018; FIRMINO, 2018; HARVEY, 2007, 2014; MARICATO, 2020; ROLNIK, 2015; TULUMELLO; IAPAOLO, 2022). Não discordamos dessa visão – pelo contrário. Nossa contribuição, entretanto, é pensar o neoliberalismo primeiro como uma racionalidade e depois como um imaginário social, para entender se, e como, essas políticas urbanas neoliberais, frequentemente apontadas como ‘impopulares’, estão ajudando a conformar um ideal de cidade coletivamente almejado. Para tanto, essa sessão começa com uma breve digressão à ideologia neoliberal em suas origens. O argumento é que a institucionalização social (CASTORIADIS, 1987) da ética neoliberal, ou seja, seu imbricamento nas significações dos símbolos cotidianos a partir de instituições, provê uma nova forma de ver e ser no mundo, que convida o tipo de prática no território corretamente identificada pela literatura como neoliberal.

Reconhecemos que neoliberalismo é um conceito polissêmico. Para os fins deste trabalho, estamos seguindo a definição de Dardot e Laval (2018), para quem,

o neoliberalismo é a razão do capitalismo contemporâneo, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida. O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência. (DARDOT & LAVAL, 2016, p. 15)

E complementarmente, também recorremos à definição de Slobodian, em que o neoliberalismo aparece como um projeto de “construção de instituições” com o objetivo de “insular os mercados” das instabilidades políticas e sociais (SLOBODIAN, 2018, p. 4–5). Slobodian rejeita a definição do neoliberalismo como uma racionalidade. Entretanto, entendemos que não há, necessariamente, uma contradição. De fato, é apenas a partir de instituições que seria possível, de acordo com Castoriadis, modificar imaginários sociais e forjar racionalidades. Consideramos assim que a contribuição de Slobodian sobre como atores neoliberais conseguiram construir instituições e um consenso sobre “a boa governança” é fundamental para entender a mudança nas expectativas sociais sobre “como as coisas normalmente são” e “como elas deveriam ser” (TAYLOR, 2004).

Tanto Dardot e Laval (2016) como Slobodian (2018) reconstroem a gênese do neoliberalismo demonstrando que, desde a sua fundação, há claras tensões com a democracia e valores de justiça social. De fato, a visão predominante entre os neoliberais do começo do século XX foi diretamente influenciada pela teoria das elites, em que demasiado poder popular inevitavelmente levaria à ascensão de regimes autoritários, como o comunismo e o nazismo.

Essa ansiedade frente à democracia de massas e movimentos populares leva à organização dos ideais de governança neoliberais em torno de dois conceitos: a liberdade baseada no mercado capitalista; e a justiça definida em termos procedimentais e utilitaristas.

“Liberdade” é para Mises exercer o trabalho livre, e também uma qualidade garantida pela propriedade privada, pois é a propriedade que “cria uma esfera para o indivíduo em que ele é livre do Estado” (MISES, 1985, p. 67). Hayek (1997) compartilha de uma visão semelhante. A liberdade emerge da “disciplina da civilização”, que estabelece regras básicas contra a violência arbitrária, e cria a propriedade privada como o domínio da não-interferência. Por consequência, o livre-mercado é o domínio da liberdade, e se submeter ao seu funcionamento, obedecer às suas leis aperfeiçoadas durante séculos é o que Hayek chama de “disciplina da liberdade”. William Hutt (SLOBODIAN, 2018, p. 125) cunha o conceito “soberania do consumidor”, para definir o mais alto grau da liberdade individual, em que o poder de limitar o mercado é transferido dos Estados aos consumidores, que o fazem através das duas decisões de boicote ou compra. Aqui, a liberdade individual reaparece como o único poder moderador do mercado legítimo. Nesse sentido, a própria cidadania se redefine a partir da

possibilidade de escolha individual no livre-mercado. Dessa maneira, o uso do termo ‘liberdade’ aparece como um exercício intelectual para promover, simultaneamente, a responsabilização individual pelas circunstâncias sociais; e a ideia de que não há coerção dentro do jogo do livre mercado. O resultado é uma ideia de liberdade individualista que é profundamente avessa ao conflito engendrado pela ação coletiva.

Com o avançar do século XX e a estabilização dos Estados Nação e das democracias liberais – com variadas e relativas doses de influência do mesmo elitismo democrático, principalmente na sua forma Schumpeteriana (MIGUEL, 2002) – como a resposta para os conflitos da primeira parte do século, percebe-se uma mudança de foco no discurso neoliberal para as questões pertinentes à justiça, que emergem como reação aos diversos movimentos por direitos civis nos anos 1960 e 70.

Em sua obra mais completa, *Law, Legislation and Liberty* de 1970, Hayek desenvolve seu argumento sobre uma base epistemológica, de que homem não teria a capacidade racional e cognitiva para entender todas as complexidades do funcionamento econômico do mercado e, por isso, tentativas de planejamento levariam sempre a resultados imprevisíveis e indesejáveis, como o totalitarismo. A conclusão é que ao tentar planejar a economia e moldar a sociedade com base em noções “instintivas” de justiça distributiva ou igualdade, criam-se distorções ao funcionamento da própria sociedade, de forma que qualquer conceito de “justiça social” é uma miragem capaz de destruir a civilização (HAYEK, 1997, p.269).

Se a justiça social como reivindicada por movimentos sociais e políticos não é possível, o que oferecer em seu lugar? Para Hayek (1997, 2006), e muitos outros pensadores neoliberais a resposta é simples: a justiça procedimental em um Estado robusto, capaz de promover e sustentar as trocas livres de maneira estável. A única coisa que o Estado pode e deve fazer para garantir justiça é deixar o mercado operar as desigualdades, enquanto garante um sistema acionável e previsível de justiça e a paz social. Nesse sistema, todos os participantes são tratados em condições iguais independentemente de suas desigualdades individuais e assimetrias sociais prévias.

Essa formulação é amplamente aceita em círculos neoliberais, e influencia uma nova teoria da justiça baseada na reedição da escolha racional (nomeada de teoria da escolha pública). Operacionalizada como uma nova “ciência da alocação de desigualdades”, foi uma perspectiva disseminada principalmente pela Escola da Virgínia (SLOBODIAN, 2018). Podemos ver exemplos nas obras de James Buchanan (2000), para quem que é impossível fazer distinções categóricas entre os direitos concebidos como “humanos” e os referidos como de “propriedade” (p.14). Assim, a justiça

nada mais é que um sistema de trocas livres, onde o papel do Estado é garantir que o mercado opere livremente.

As concepções neoliberais de justiça e liberdade e sua atitude negativa em relação à democracia, levam a uma instrumentalização das desigualdades em nível racional e governamental. Atribui-se às desigualdades sociais uma forma de virtude – são necessárias para a concorrência, para a alocação dinâmica de recursos e para a manutenção do tecido social que deve ser hierárquico para ser funcional. O resultado é a manutenção do status-quo que tende à segregação, mas dessa vez acompanhado de um discurso de igualdade formal que se sabe insuficiente – e se legitima em sua insuficiência – pois transfere aos indivíduos não só a responsabilidade de “se tornar igual”, como imagina um sistema em que as desigualdades são desejáveis. Segundo, ao se constituir como imaginário social, o neoliberalismo promove uma forma de subjetivação que legitima nos próprios sujeitos as formas de dominação. Isso se dá pelo menos em parte pela incorporação do seu conceito de liberdade, que afirma que todos os sujeitos são livres na mesma medida em que são os únicos responsáveis por sua própria reprodução, por seu próprio destino.

Ao se institucionalizar, esse pensamento passa a influenciar uma série de processos sociopolíticos, que por sua vez, naturalizam o neoliberalismo e suas prescrições baseadas na competição entre indivíduos, cidades e Estados como “melhores práticas”, desideologizando-o. É isso que Dardot e Laval (2016) chamam de racionalidade neoliberal. Slobodian (2018) e Whyte (2019) descrevem esse processo de institucionalização por meio de organismos como Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Mundial do Comércio (OMC), bancos como o Fundo Monetário Internacional (FMI), e tratados e acordos internacionais, como o Consenso de Washington. Outros apontam para essa padronização na criação de rankings de qualidade de vida, melhor lugar para se trabalhar, mais seguros, mais dinâmicos, com base em um sistema de avaliação que privilegia valores e visões de mundo específicas, mas com pretensões universais (PAVONI; TULUMELLO, 2023).

Miller (2015) atenta que esses órgãos e métricas internacionais constroem de um novo imaginário (neoliberal) de boa governança. A crescente capacidade técnica e científica de visualização e cálculos de cenários globais permite a criação de relatórios, fórmulas e recomendações de melhores práticas independentes de cenários e fronteiras nacionais. O resultado não é uma simples superimposição de uma autoridade global sobre autoridades nacionais, *mas a emergência de novos imaginários orientados pela visão de experts em como tratar a condição humana* – e urbana, e quais instituições

são mais qualificadas a fazê-lo. É nesse contexto que conceitos como “desenvolvimento sustentável” e “capitalismo verde” entram para as agendas globais e locais sem quase nenhuma resistência, e frequentemente propondo saídas tecnológicas, privadas e individualistas para os problemas de distribuição e exploração do capitalismo.

Não há espaço aqui para discutir em detalhe esse processo com as nuances devidas. Nosso objetivo é tão somente argumentar que, ao se tornar uma racionalidade, permear instituições, práticas e discursos, o neoliberalismo passa a configurar também um imaginário social – ou seja, uma forma de interpretar e ser no mundo (Castoriadis, 1987), e uma expectativa de como as coisas normalmente são e como deveriam ser (Taylor, 2004), inclusive no que diz respeito às cidades. Essa nova expectativa, por sua vez, possibilita que as políticas neoliberais passem de uma imposição top-down ao estilo “não há alternativa”, para algo publicamente reivindicado, ou pelo menos publicamente aceito como legítimo, criando um dever-ser urbano que retira da pauta questões como a igualdade social.

Demasiada ênfase no processo de neoliberalização como parte de uma ação institucional, que se dá de cima para baixo, foi corretamente questionada por Barnett (2005). O autor aponta que teorias da neoliberalização tendem a “tornar o social residual”, colocando-o como “um objeto para reformas top-down inspiradas por grandes ideias. Isso acaba negligenciando o papel proativo de processos socioculturais em provocar mudanças em forma de governança, política (policy) e regulação” (p.10, tradução nossa). É o problema de tratar a sociedade civil de forma essencialista, ora como uma vítima dos processos neoliberais e capitalistas, ora como bastiões de resistência a esses processos, recusando a ideia que a formação de preferências se dá de maneira complexa na esfera social. Por outro lado, é necessário que não se subestime o poder das ‘grandes ideias’, ou ideologias, em influenciar os desejos coletivos, que não são um produto espontâneo de uma condição de classe, mas um processo sócio-histórico (CASTORIADIS, 1987). Soma-se a isso, que ação top-down mantém um papel central na implementação de políticas e ações efetivas no território, ainda mais em contextos de democracia enfraquecida, onde a capacidade e possibilidade de participação social nos processos decisórios acaba reduzida em todos os níveis – que é o que acontece sob o neoliberalismo. É essa aparente desconexão analítica entre o que é considerado “top-down” e a esfera social que a abordagem dos imaginários sociais visa evitar.

A hipótese desse ensaio é que as “grandes ideias” têm, de fato, papel importante, quando não decisivo em influenciar a realidade social, principalmente se essas conseguem se disseminar no imaginário social. Não se trata então de assumir uma postura conspiracionista nem teleológica. Apenas

afirmar, em consonância com uma leitura de Gramsci (MOUFFE, 1979), que a assimilação de elementos simbólicos representantes de um interesse de classe como senso comum é um elemento esperado da hegemonia política e cultural. De maneira que, à medida que o neoliberalismo se aprofunda, os processos top-down se tornam mais frequentes e legítimos, inclusive recebendo apoio social, e menos efetiva se torna a ação contingente.

Por último, descartar o impacto das “grandes ideias” na conformação do social é equivalente a diminuir a importância do político, e arrisca reduzir a direção da história ao mero acaso, onde projetos políticos e ideologia não têm efeito significativo sobre disputas. Isso não é aceitar o neoliberalismo como um processo onnipresente e onipotente, como critica Clarke (2008), mas reconhecer a agência política não só de alguns setores da sociedade civil organizada, mas também dos grupos dominantes. Para disputar a história, é necessário atribuir-lhe um sentido, criar um “dever-ser”, pois “nada se cria do nada, nem se move no vazio” (GRAMSCI, 1978, pp. 42–43). Em um sistema político-social constituído que os favorece – como é o sistema capitalista – se torna incrementalmente mais fácil a organização de um “dever-ser” para as cidades alinhado ao neoliberalismo. A seguir, propomos ilustrar essa hipótese com um estudo de caso instrumental sobre a cidade de Porto Alegre, a partir principalmente do histórico de seus planos diretores, mas também de outras políticas pertinentes ao desenvolvimento urbano.

### 3. PORTO ALEGRE

Porto Alegre foi o berço do Orçamento Participativo (OP) no Brasil, e foi sede do Fórum Social Mundial, o que rendeu certo furor sobre as potencialidades democráticas da cidade na década de 1990. Entre muitos outros exemplos da literatura do fim do milênio, Avritzer (2000) equipara o OP da cidade com uma experiência de democracia deliberativa. No célebre livro “*inventing local democracy: grassroot politics in Brazil*”, Abers afirma que o OP promoveu a “revitalização da vida cívica” na capital gaúcha, e teria capacidade de escapar à lógica da monopolização dos espaços participativos por representantes dos setores mais afluentes e escolarizados (apud, MIGUEL, 2017, p. 93). A empolgação com o OP provavelmente reflete o momento político da época. O país saía de um período ditatorial, e os movimentos civis democráticos de fato vivenciavam um momento de excepcional atividade e conquistas significativas. Entretanto, esse otimismo se provaria mais um desejo que um retrato da realidade sociopolítica.

Em 2004, após 16 anos no poder, a coalisão do Partido dos Trabalhadores (PT) perde as eleições municipais, dando início à uma era de centro-direita em Porto Alegre, que perdura até o

presente momento. O projeto vencedor, representado à época por José Fogaça (PPS), e continuado por seus sucessores, acelera o processo de neoliberalização das políticas públicas e administrativas do município. Antes que uma virada de chave repentina e inexplicável no coração da maior experiência de democracia deliberativa do país, o que se seguiu pode ser entendido como resultado de um conflito latente desde a democratização em alguma medida ignorada pelos acadêmicos do período (DAGNINO, 2004; MIGUEL, 2017; TRINDADE, 2017).

O Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), prevê a obrigatoriedade do Plano Diretor para municípios com mais de 20.000 habitantes. Com a sanção da lei, os municípios brasileiros tiveram até 2006 para concretizar um plano. A capital gaúcha, entretanto, é um caso singular na história do planejamento brasileiro, e tem seu plano diretor base datado de 1979. Esse primeiro plano, chamado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) foi uma iniciativa do próprio governo municipal, desenvolvida por servidores de diversas secretarias e órgãos públicos, e financiada pelo Banco Nacional de Habitação, sendo assim um plano “isolado” nas instâncias governamentais, o que parece condizente com o momento político vivido, a ditadura militar (GONZATTI DE SOUZA; MARX, 2020). O caráter do plano, como é de se esperar, foi tecnocrático, orientado por ideais de ordenamento racional do território dominantes na época.

Já o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), que entra em vigência em 1999 (Lei Complementar 439/99), foi uma demanda que surgiu da sociedade civil, no I Congresso da Cidade de 1993, estando relacionado à militância dos movimentos sociais urbanos que ebuliam no início do período democrático. A demanda é abraçada pela administração de Tarso Genro (PT), no poder desde 1989 e cuja administração foi responsável pela implementação do OP. O PDDUA foi desenvolvido então em um contexto bastante diferente do plano anterior. O novo plano passou por um período de desenvolvimento e aprovação longo, de sete anos, comparado a dois anos para o plano de 1979. Cerca de 2000 pessoas participaram de sua elaboração ao longo dos anos, sendo maior peso participativo dado às entidades, cujo número chegou a 170 (GONZATTI DE SOUZA; MARX, 2020). Entretanto, além de participação de representantes da sociedade civil, houve a participação consistente do setor da construção civil (agentes privados e sindicatos). O texto que resulta desse processo, aprovado em 1999, já reflete o cenário de disputa interna entre visões mercadológicas e sociais, contando com visões “empreendedoras” de cidade lado a lado a elementos participativos “progressistas”. Há, contudo, notável alinhamento de ambas as frentes em uma visão de desenvolvimento pautada pelo crescimento econômico.

O novo processo de revisão começa em 2006 e é enviado à Câmara Municipal em 2007, observado um período de elaboração significativamente mais curto que no processo anterior. Essa revisão já é regida pelo Estatuto da Cidade, que prevê a obrigatoriedade da participação social via audiências públicas e debates participativos (BRASIL, 2001). Essa revisão, como destacam Souza e Marx (2020), teve ampla articulação dos sindicatos da construção civil, e processo participativo apressado e conturbado. Nas discussões abertas, relatou-se o protagonismo do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil (GONZATTI DE SOUZA; MARX, 2020), e o novo projeto trouxe significativos avanços para as pautas da indústria da construção (GONZATTI DE SOUZA; MARX, 2020; MISOCZKY DE OLIVEIRA; OLIVEIRA FILHO; MARX, 2021). Houve aumento da altura máxima das edificações em áreas estratégicas; a reclassificação de Projetos Especiais, a fim de facilitar a aprovação de grandes empreendimentos imobiliários a partir de compensações; definição de áreas de interesse cultural conforme o interesse da valorização do solo, entre outras alterações.

Pouco tempo depois, em 2009, Porto Alegre foi anunciada como uma das cidades sede da Copa do Mundo de 2014. A partir do anúncio, observa-se a acentuação da curva neoliberalizante nas iniciativas urbanas em Porto Alegre, assim como em outras cidades sede, voltadas para competição por recursos privados, privatizações e incrementos nas medidas de vigilância pública, promovidas sob o manto das ‘cidades inteligentes’, eficiência e inovação (SIQUEIRA; MARZULO, 2021).

O termo “cidades inteligentes” carrega uma imprecisão de significado, mas no geral, refere-se a cidades que têm incorporado tecnologias da informação e comunicação em sua gestão, como centros de controle unificados, ou outros sistemas de inovação tecnológica aplicados à governança, controle de tráfego, segurança, saúde, entre outros. Ou como estabelecem Luque-Ayala e Marvin (2015), a cidade inteligente é um ideal de vias normativas e teleológicas como soluções futuristas trazidas ao presente para lidar universalmente com todos os males urbanos, desde transporte e congestionamentos, mudança climática, segurança e saúde pública, inserção na economia global, e até a expansão do processo democrático. Na realidade, contudo, o termo ‘cidade inteligente’ tem funcionado antes como *branding* (FREITAS, 2018; KITCHIN; CARDULLO; FELICIANTONIO, 2018; VANOLO, 2017), adquirindo uma dimensão retórica com objetivo de atrair outros investimentos e formas de “empresariamento urbano” (HARVEY, 1989). Assim, surgem políticas de incentivo para que provedores de serviços cada vez mais tecnológicos – usualmente privados – compitam entre si, com pouca ou nenhuma crítica ou controle social, em nome da inovação e do

fortalecimento do status de inteligente, ou do pertencimento a uma “rede global”. Justamente por se tratar sobretudo de uma estratégia de branding, as cidades inteligentes tendem a adquirir um lugar positivo no imaginário social, como algo invariavelmente moderno e desejável.

Nesse âmbito, ainda em 2009 foi criado o “Inovapoa”. O objetivo do projeto era tornar a cidade em um ponto de referência em tecnologia e inovação, com a missão de “usar os potenciais do empreendedorismo e inovação tecnológica para desenvolver o município no longo prazo” (LEMOS; MONT’ALVERNE, 2015, p. 28). O projeto incentiva que indivíduos e empresas empreendam no campo da tecnologia, e disponibiliza dados e informações coletadas pelo governo de Porto Alegre e processados por uma empresa privada, a Procempa. Essa mesma empresa proveria serviços e consultorias para o município em áreas diversas, como saúde, mobilidade, segurança, educação, inclusão digital.

A questão da transparência e autonomia sobre dados é tratada em alguns estudos, como os de Bria e Morozov (2018) e Kitchin, Cardullo e Di Feliciano, (2018), que apontam os dados abertos como característica essencial para a manutenção de uma vida democrática em cidades que empregam o urbanismo inteligente. A Procempa disponibiliza alguns dados de forma aberta, mas não todos. Ainda assim, não é suficiente. Considerando que “dados são poder” (ZUBOFF, 2019), a forma como os dados são produzidos, por quem e com qual finalidade, permanecem questões relevantes no contexto do urbanismo inteligente. Por exemplo, deve-se considerar a centralidade do uso de dados para tecnologias de vigilância travestidas de “segurança pública”.

De fato, em 2012 Porto Alegre inaugura um centro integrado de comando e controle (CEIC), similar ao existente no Rio de Janeiro (por lá, COR), com amplo uso de tecnopolíticas vigilância (FIRMINO, 2018). Apenas um ano depois, a cidade é escolhida como uma das vencedoras do programa “Smart Cities Challenge”, da IBM. O prêmio, era consultoria da própria IBM sobre como superar problemas urbanos a partir da tecnologia, e um investimento de U\$ 400,000, em um exemplo de como o status de ‘inteligente’ serve, talvez principalmente, para atrair investimentos privados. O investimento da IBM se direcionou principalmente para o CEIC.

Ainda nesse contexto dos grandes eventos, o governo municipal, liderado pela chapa Fogaça-Fortunati (PMDB-PDT) firma dezoito parcerias para Grandes Projetos Urbanos (GPUs) com o setor privado, que não só deixaram de exigir contrapartidas sociais adequadas conforme previsto no Plano Diretor, como ganharam isenções de impostos (MISOCZKY DE OLIVEIRA, 2020).

De acordo com o Estatuto da Cidade, uma nova revisão do plano diretor deveria ser realizada até 2020, portanto durante a gestão de Nelson Marchezan (PSDB). Ainda em 2019 é consolidado um aclamado acordo de cooperação com a ONU-Habitat, para o alinhamento do plano com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. A partir da parceria é firmado um Projeto de Cooperação Técnica Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), que possibilita à prefeitura acesso a um financiamento de R\$ 10 milhões junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) (MISOCZKY DE OLIVEIRA; OLIVEIRA FILHO; MARX, 2021). Há assim um significativo deslocamento do protagonismo do processo para dentro de uma instituição não governamental internacional, com amplo poder prescritivo de melhores práticas, e amplamente com foco em inovação, ‘desenvolvimento sustentável’, e cidades inteligentes.

As administrações de Nelson Marchezan (PSDB, 2017-2021) e Sebastião Melo (MDB, incumbente) não só deram continuidade ao modelo de empreendedorismo urbano para o desenvolvimento da cidade, como o potencializaram em um novo ciclo de investimentos na construção de grandes obras. Entre 2010 e 2019 foram aprovados 53 empreendimentos de grande porte (sendo 18 para a Copa do Mundo) (MISOCZKY DE OLIVEIRA; OLIVEIRA FILHO; MARX, 2021), como shopping centers, empreendimentos comerciais e até bairros privativos.

Grande parte desses empreendimentos estão na Orla do Guaíba, que pelo menos desde 2008, quando da inauguração do internacionalmente premiado museu Iberê Camargo, se consolidou como uma “frente de valorização” em Porto Alegre (RODRIGUES SOARES *et al.*, 2021) se valendo amplamente das estratégias de empresariamento urbano. Outras ações garantiram a valorização da região, como o projeto Porto Alegre +4D, projeto de “revitalização” da orla com o objetivo de despertar a “vocaç o para a inovaç o” do distrito (TOMASI, 2021). No mesmo sentido, surge o projeto Aliança para Inovaç o, em 2018, que recebeu financiamento do Banco Mundial para transformar Porto Alegre em uma “refer ncia de inovaç o, conhecimento e empreendedorismo, al m do bem viver, enfocando na atraç o de talentos que tenham interesse em habitar em uma cidade como Porto Alegre” (Aliança para inovaç o, 2022).

Os processos de constru o de grandes obras e privatizaç es da Orla de Porto Alegre removeu milhares de pessoas pobres da regi o, e enfrentou oposiç o popular, principalmente durante o ano de

2014, quando foi criado o movimento “Ocupa Cais Mauá”<sup>1</sup>. As manifestações, entretanto, não conseguiram mudar o destino do Cais (OLIVEIRA; FLORES, 2023). Após 2014, as oposições organizadas do tipo, que já não eram tão grandes, parecem ter perdido fôlego, e a maioria dos projetos posteriores foi aprovada sem grandes perturbações. Rodrigues Soares et al. (2021) destacam também o papel da mídia para a promoção das intervenções neoliberais na cidade nos últimos anos. O Grupo RBS dono do principal jornal impresso do Estado e da emissora que transmite a Rede Globo no RS, publicou editoriais ridicularizando os opositores das obras, que chamou de “românticos” e “caranguejos”, em referência a pessoas que gostam de viver no passado e animais que “andam para trás”, respectivamente.

O que aconteceu em Porto Alegre no campo da ‘imaginação urbana’ nos últimos 20 anos parece alertar para um contínuo aprofundamento das políticas neoliberais. Se voltarmos à crítica de Villaça sobre os planos diretores como instrumentos ideológicos para mascarar os interesses reais da burguesia, os planos de Porto Alegre parecem cada vez menos ter essa “necessidade” ideológica. A cada reedição, as alterações caminham um pouco mais para a direção dos interesses privados e do capital, e apesar de haver disputas, elas parecem ser cada vez menores e menos efetivas em frear tais avanços. Paralelamente, vemos uma alteração do discurso em relação à máxima moderna. Não mais se fala em medidas “necessárias”, ou “fazer o bolo crescer para depois dividir”. As novas medidas são contextualizadas para destacar a posição avançada da cidade no mercado competitivo da inovação, ou para anunciar a chegada do progresso. Segundo Germano Breem, secretário encarregado de entregar o novo plano diretor, “nós temos a segurança de que vamos conseguir internalizar em Porto Alegre esses objetivos [da ODS] e alcançar a nossa Porto Alegre de futuro, em 2030, inovadora, integrada, resiliente e sustentável” (GOMES, 2021).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este ensaio, ainda em desenvolvimento, propõe que há uma mudança recente no imaginário urbano, relacionada à consolidação do neoliberalismo como imaginário social.

---

<sup>1</sup> Ver: “Carta Aberta à População de Porto Alegre, como queremos nosso Cais Mauá? Pelo movimento “Ocupa Cais Mauá”. <https://sul21.com.br/postsrascunhoopiniao-publica/2014/11/carta-aberta-a-populacao-de-porto-alegre-como-queremos-nosso-cais-maua-pelo-movimento-ocupa-cais-maua/>

Argumentamos que, no passado recente as cidades se construíram com base em um discurso que naturalizava as desigualdades urbanas para justificar sua perpetuação, e promovia reformas e privatizações apoiadas em um discurso de modernização compulsória – não há alternativa, mas no longo prazo, todos se beneficiarão. Todavia, quando o neoliberalismo se institucionaliza, e consolida sua ética e governança no imaginário social, a forma como as reformas, privatizações e medidas outrora “impopulares” são apresentadas muda, passando a se apoiar em manuais globais de ‘melhores práticas’ com ampla aceitação. As privatizações e transferências de responsabilidades do setor público para o setor privado parecem ser encaradas com naturalidade, e até mesmo com otimismo, principalmente pela imprensa, mas também por parcela da população.

O que o histórico de políticas urbanas de Porto Alegre demonstra é que, apesar de desde a democratização ter havido disputa entre dois imaginários – um progressista e outro neoliberal – o lado neoliberal tem ganhado força, e enfrentado cada vez menos resistência para avançar, uma vez que construiu amplo respaldo institucional. Além disso, a contínua reeleição de representante de interesses alinhadas ao neoliberalismo demonstra que o projeto tem – pelo menos em alguma medida – conquistado legitimidade popular.

## REFERÊNCIAS

- ADAMS, S. et al. Social Imaginaries in Debate: **Social Imaginaries**, v. 1, n. 1, p. 15–52, 2015.
- BRENNER, N.; THEODORE, N. Cities and the Geographies of “Actually Existing Neoliberalism”. **Antipode**, v. 34, n. 3, p. 349–379, jun. 2002.
- BRENNER, N.; THEODORE, N. (EDS.). **Spaces of neoliberalism: urban restructuring in North America and Western Europe**. 1. ed.,[reprint] ed. Malden, Mass. Oxford Carlton, Victoria: Blackwell, 2008.
- BUCHANAN, J. M. **The limits of liberty: between anarchy and Leviathan**. Indianapolis: Liberty Fund, 2000.
- CALDEIRA P. R., T. From Modernism to Neoliberalism in São Paulo: Reconfiguring the City and Its Citizens. Em: HUYSEN, A. (Ed.). **Other Cities, Other Worlds: Urban imaginaries in a globalizing age**. Durham and London: Duke University Press, 2008. p. 51–79.
- CALVEIRO, P. **Resistir al Neoliberalismo. Comunidades y autonomías**. Ciudad de México: Siglo Veintiuno, 2019.
- CARCANHOLO, R. A atual crise do capitalismo. **Crítica Marxista**, n. 29, p. 49–55, 2009.
- CARDOSO, B. Estado, Tecnologias de Segurança e Normatividade Neoliberal. Em: BRUNO, F. et al. (Eds.). **Tecnopolíticas de Vigilância, perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- CASTORIADIS, C. Reflections on “Rationality” and “Development”. **Thesis Eleven**, v. 10–11, n. 1, p. 18–36, 1985.

CASTORIADIS, C. **The imaginary institution of society**. Cambridge, UK: Polity Press, 1987.

CLARKE, J. Living with/in and without neo-liberalism. **Focaal**, v. 2008, n. 51, p. 135–147, 10 jun. 2008.

DAGNINO, E. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. p. 26, 2004.

FIRMINO, R. J. Securitização, Vigilância e Territorialização de Espaços Públicos na Cidade Neoliberal. Em: BRUNO, F. et al. (Eds.). **Tecnopolíticas de Vigilância, Perspectivas da Margem**. São Paulo: Boitempo, 2018.

FREITAS, J. A. D. **A Invenção da cidade inteligente Rio: uma análise do Centro de Operações Rio pela lente das mobilidades (2010-2016)**. Tese de Doutorado—Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2018.

GOMES, L. Porto Alegre 2030: entre a cidade do futuro e os interesses ultrapassados. **Sul** 21, 19 jul. 2021.

HARVEY, D. From Managerialism to Entrepreneurialism: The Transformation in Urban Governance in Late Capitalism. **Geografiska Annaler: Series B, Human Geography**, v. 71, n. 1, p. 3–17, abr. 1989.

HARVEY, D. A experiência do espaço e do tempo. Em: **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2003. p. 185–277.

HARVEY, D. NEOLIBERALISMO COMO DESTRUIÇÃO CRIATIVA. **Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, v. 2, n. 4, p. 30, 2007.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HAYEK, F. A. VON. **Law, legislation and liberty. 3: The political order of a free people**. 6. [print.] ed. Chicago: The Univ. of Chicago Pr, 1997.

HAYEK, F. A. VON. **The Road to serfdom**. Repr ed. London: Routledge, 2006.

JASANOFF, S.; KIM, S.-H. (EDS.). **Dreamscapes of modernity: sociotechnical imaginaries and the fabrication of power**. Chicago ; London: The University of Chicago Press, 2015.

KITCHIN, R.; CARDULLO, P.; FELICIANANTONIO, C. D. **Citizenship, Justice and the Right to the Smart City**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<http://progcity.maynoothuniversity.ie/>>.

LEFEBVRE, H. **The Production of Space**. [s.l.] Blackwel, 1991.

LEMOS, A.; MONT'ALVERNE, A. Cidades inteligentes no Brasil: as experiências em curso de Búzios, Porto Alegre e Rio de Janeiro. **Rev. Comun. Midiática**, v. 10, n. 3, p. 21–39, dez. 2015.

LUQUE-AYALA, A.; MARVIN, S. Developing a critical understanding of smart urbanism? **Urban Studies**, v. 52, n. 12, p. 2105–2116, 5 set. 2015.

MARICATO, E. **O impasse da política urbana n Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2020.

MIGUEL, L. F. A democracia domesticada: bases antidemocráticas do pensamento democrático contemporâneo. **Dados**, v. 45, n. 3, p. 483–511, 2002.

MIGUEL, L. F. Resgatar a participação: democracia participativa e representação política no debate contemporâneo. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 100, p. 83–118, jan. 2017.

- MILLER, C. A. *Globalizing Security: Science and the Transformation of Contemporary Political Imagination*. Em: KIM, S.-H. (Ed.). **Dreamscapes of modernity: sociotechnical imaginaries and the fabrication of power**. Chicago ; London: The University of Chicago Press, 2015.
- MISES, L. VON. **Liberalism: in the classical tradition**. 3. ed ed. Irvington-on-Hudson: Foundation for Economic Education [u.a.], 1985.
- MOUFFE, C. (ED.). **Gramsci and Marxist theory**. London ; Boston: Routledge & Kegan Paul, 1979.
- OLIVEIRA, C. M. DE; FLORES, R. K. Conflitos no espaço urbano: um Cais Mauá de todos? **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 18, p. 224–239, 5 maio 2023.
- PAVONI, A.; TULUMELLO, S. Urban imaginaries. Em: **Urban Violence: Security, Imaginary, Atmosphere**. Pre-print ed. [s.l.] Lexinton books, 2023.
- ROLNIK, R. **Guerra dos Lugares, a a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015.
- SAAD-FILHO, A.; MORAIS, L. **Brasil: neoliberalismo versus democracia**. 1a edição ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2018.
- SEVCENKO, N. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. **História da vida privada no Brasil 3 : República: da belle époque à era do rádio**, 1998.
- SIQUEIRA, L. F.; MARZULO, E. P. Da democracia participativa à desdemocratização na cidade: a experiência do Orçamento Participativo em Porto Alegre. **Cadernos Metrôpole**, v. 23, n. 50, p. 399–422, abr. 2021.
- SLOBODIAN, Q. **Globalists: the end of empire and the birth of neoliberalism**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2018.
- SOUZA, M. L. DE. **Fobópole, O Medo Generalizado e a Militarização da Questão Urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- TAYLOR, C. **Modern social imaginaries**. Durham: Duke University Press, 2004.
- TRINDADE, T. **Protesto e Democracia, Ocupações Urbanas e Luta pelo Direito à Cidade**. Judiaí, São Paulo: Paco editorial, 2017.
- TULUMELLO, S.; IAPAOLLO, F. Policing the future, disrupting urban policy today. Predictive policing, smart city, and urban policy in Memphis (TN). **Urban Geography**, v. 43, n. 3, p. 448–469, 16 mar. 2022.
- VANOLO, A. **City branding: the ghostly politics of representation in globalising cities**. New York, NY: Routledge, Taylor & Francis Group, 2017.
- VILLAÇA, F. Uma contribuição para a história do planejamento urbano. Em: DEAK, C.; RAMOS SCHIFFER, S. (Eds.). **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Edusp, 1999.
- WHYTE, J. **The morals of the market: human rights and the rise of neoliberalism**. London ; New York, NY: Verso, 2019.
- ZUBOFF, S. **The age of surveillance capitalism: the fight for a human future at the new frontier of power**. First edition ed. New York: PublicAffairs, 2019.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA:** Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

**FINANCIAMENTO:** o presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

**DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE:** A autora declara que não há conflito de interesses a mencionar.

**MINIBIOGRAFIA:** Lara Caldas é doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília, e arquiteta e urbanista pela mesma universidade. Membro do grupo de pesquisa em Democracia e Desigualdades (Demode).

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.